



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Inácio Queiroz Garcia, nº003 - Centro – Estrela Dalva – MG

CEP.: 36.725-000 - Tel/fax.: (32) 3464-1216

E-mail: gabinete@camaraestreladalva.mg.gov.br

Requerimento Nº 22/2026

Autor: Vereador Wesley Coutinho

Assunto: Solicitação de pagamento retroativo dos direitos funcionais relativos ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estrela Dalva – MG,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio do Prefeito Municipal e do setor responsável pela Administração e Recursos Humanos, o seguinte requerimento:

REQUER:

1. Que o Poder Executivo Municipal realize o levantamento de todos os servidores públicos municipais que tiveram a contagem de tempo de serviço para aquisição de quinquênios, triênios, anuênios, licença-prêmio e demais vantagens funcionais suspensa em razão das medidas adotadas durante o período da pandemia da Covid-19;
2. Que seja reconhecido, para os fins legais cabíveis, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, correspondente ao período em que a contagem de determinados direitos funcionais esteve suspensa;
3. Que, havendo direito reconhecido e observadas as disposições legais aplicáveis, seja realizado o pagamento retroativo das vantagens funcionais não concedidas em razão do referido congelamento, incluindo as diferenças remuneratórias eventualmente decorrentes;
4. Que o Município informe à Câmara Municipal quantos servidores possuem direito ao recebimento, especificando os cargos, períodos aquisitivos e valores estimados das diferenças devidas;
5. Que seja apresentado cronograma para o reconhecimento, apuração e eventual pagamento dos valores retroativos, caso constatada a existência do direito;

6. Que o Poder Executivo informe quais medidas administrativas e orçamentárias serão adotadas para viabilizar o cumprimento da legislação federal e assegurar aos servidores municipais os direitos funcionais correspondentes ao período mencionado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar que os servidores públicos municipais tenham seus direitos funcionais analisados diante da legislação federal que trata da recomposição do período de tempo de serviço afetado pelas medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

A suspensão da contagem de tempo para aquisição de determinadas vantagens funcionais durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 trouxe impactos diretos para diversos servidores públicos, especialmente quanto à aquisição de quinquênios, triênios, anuênios, licença-prêmio e outras vantagens vinculadas ao tempo de efetivo exercício.

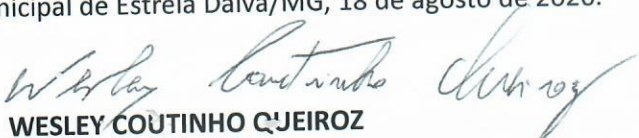
Diante da recente autorização em âmbito nacional para que os entes federativos possam reconhecer e quitar os períodos anteriormente congelados, torna-se necessário que o Município de Estrela Dalva avalie a situação de seus servidores e adote as providências administrativas necessárias para garantir o cumprimento da legislação aplicável.

Ressalta-se que o presente requerimento não busca criar despesa sem respaldo legal ou orçamentário, mas solicitar que o Poder Executivo realize o levantamento dos direitos existentes, reconheça aqueles efetivamente devidos e apresente à Câmara Municipal as medidas necessárias para sua regularização e pagamento, observadas as condições previstas na legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Valorizar o servidor público significa também reconhecer o tempo de serviço prestado ao Município, especialmente durante um período excepcional como o enfrentado durante a pandemia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG, 18 de agosto de 2026.


WESLEY COUTINHO QUEIROZ

Vereador – PRD